

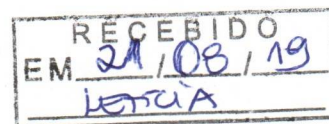


CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. Nº 0413/2019

Pelotas, 15 de agosto de 2019

**Ao Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal – COPARP
E/M**



Prezado(s) Senhor(es),

Após cumprimentar Vossa(s) Senhoria(s), vimos encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 5788/2019 com a seguinte ementa: *“Altera a Lei nº 6.528/2017, que consolida a legislação do Sistema de Classificação de Cargos, Funções e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pelotas, incluindo o cargo Agente Auxiliar de Serviço Legislativo, no rol das Funções Gratificadas Legislativas e dá outras providências.”* para parecer desse Conselho.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas